



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 20/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		x
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		x

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas,** tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelas vereadoras Graça Silva e Teresa Dias.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e João Brito. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA MARCO ANDRÉ MARQUES - ARCIAL-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta da ARCIAL, Marco André Marques, que integra a Seleção Nacional de

Parahóquei que, no passado dia 23 de agosto, se sagrou Campeão Europeu da Modalidade. Fez saber que a competição disputou-se em Amsterdão – Holanda, tendo a Seleção Portuguesa derrotado na final a Seleção de Itália por 3-2, renovando assim o título. Mais referiu que esta conquista é um fator de motivação para o Marco e para os seus colegas, reforçando a aposta que a Instituição – ARCIAL tem feito no desporto e nesta modalidade em particular, valorizando o seu importante papel na valorização pessoal, na integração social e na adoção de hábitos de vida saudáveis. -----

-----O Presidente da Câmara disse associar-se à presente proposta, manifestando a sua grande satisfação pelo mérito alcançado por este jovem oliveirense, que é especial, e que por essa razão, no seu entender, nesta área, o mais importante é a prática e a felicidade destes jovens. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

1.2.1 – MORADORES, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E PAIS DA RUA DE OLIVEIRINHA E DA RUA DA ADEGA EM NOGUEIRA DO CRAVO E SENHOR DAS ALMAS – EXPOSIÇÃO -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2 – “CAIXOTE DE LIXO” EM NOGUEIRA DO CRAVO -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO DE 3 DE AGOSTO DE 2017-----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 3 de agosto de 2017 (ATA N.º 19/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - RÁDIO BOA NOVA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 11804, de 2 de agosto de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de agosto de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Rádio Boa Nova, autorização para a sonorização de algumas ruas da cidade de

Oliveira do Hospital, durante o corrente mês de agosto, de forma a chegar mais próximo dos oliveirenses, em especial dos emigrantes que neste mês ocorrem ao concelho de onde são naturais.-----

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12657, de 17 de agosto de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 17 de agosto de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. João Pedro Correia da Cruz, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

2.2.3 – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 12722, de 21 de agosto de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 22 de agosto de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concordou que a CDU – Coligação Democrática Unitária, no dia 22 de agosto de 2017, entre as 16:00 horas e as 19:00 horas, utilizasse a zona frente à entrada para o Parque dos Marmelos, ao lado das Piscinas Municipais, em Oliveira do Hospital, para aí fazer a apresentação pública dos seus candidatos às Eleições Autárquicas'2017.-----

2.3 - POSITIVAUTO, LDA. - "CAFÉ CENTRAL" - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente o *email*, com o registo de entrada número 12552, de 16 de agosto de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, na qualidade de adjudicatária do "Café Central", sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no qual solicita autorização para o alargamento da esplanada aberta, existente na área contígua àquele estabelecimento, abrangendo o espaço de zona verde ali existente.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, atender ao solicitado, autorizando o alargamento da esplanada em apreço até ao dia 30 de setembro de 2017. Uma vez que o alargamento da esplanada em causa se destina a ocupar um espaço público de zona verde, mais foi deliberado advertir a requerente de que apenas lá poderá colocar mobiliário de esplanada que não seja de madeira, o qual deverá ser imediatamente retirado do local no final do mês de setembro, deixando toda aquela área em boas condições de conservação.-----

2.4 - RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO BAR DO PAVILHÃO MUNICIPAL GIMNODESPORTIVO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 2 de março de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara o *email*, com o registo de entrada número 12017, de 4 de agosto de 2017, remetido pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, entidade adjudicatária da cessão de exploração do bar do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo, em Oliveira do Hospital, a solicitar a continuidade da renovação do Contrato de Cessão de Exploração do referido bar, até ao final do mês de dezembro do ano em curso.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e a título excecional, atender ao solicitado, renovando o referido Contrato de Cessão de Exploração do Bar do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo, em Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela entidade, até ao final do mês de dezembro do ano em curso, sem necessidade de celebração de novo contrato.-----

2.5 - CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

A) COLIGAÇÃO CONSTRUIR O FUTURO: CDS-PP.MPT.PPM-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 12763, de 22 de agosto do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência à Coligação Construir o Futuro: CDS-PP.MPT.PPM do espaço (1.º Piso Superior) da Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital, para o próximo dia 26 de agosto, a partir das 16:00 horas, para efeitos de apresentação de candidatura no âmbito das Eleições Autárquicas'2017.-----

B) PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 12880, de 23 de agosto do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência ao PPD/PSD - Partido Social Democrata do espaço da Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital, para o próximo dia 1 de setembro, das 19:00 horas às 22:00 horas, para efeitos de apresentação de candidatura no âmbito das Eleições Autárquicas'2017,

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Brito, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Comissão Política Concelhia do PPD/PSD - Partido Social Democrata.-----

2.6 - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "VERSOS E QUADRAS DO CRISTÃO" - FIXAÇÃO DE PREÇO-----

U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, no passado dia 20 de agosto, decorreu, em Vila Franca da Beira, o lançamento do livro "Versos e Quadras do Cristão", de Carlos Lameiras. Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 5,00 € (cinco euros), incluindo IVA à taxa de 6%, o preço de venda ao público do referido livro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE PENALVA DE ALVA-
D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **1.800,00 € (mil e oitocentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32352 e compromisso número 33492. -----

A-2) CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA DE LAGOS DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à aquisição de um aparelho de ar condicionado para instalação na Capela de Santo António, em Póvoa das Quartas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32353 e compromisso número 33493. -----

A-3) CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DE ERVEDAL DA BEIRA---

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à restauração e manutenção da Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem e das imagens de Nossa Senhora da Boa Viagem e Nossa Senhora de Fátima, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32354 e compromisso número 33494. -----

A-4) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-5) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à requalificação da Capela de São Sebastião, em Gavinhos de Baixo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32356 e compromisso número 33496. -----

A-6) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização do 32.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela, a ter lugar nos dias 15 e 16 de setembro do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32451 e compromisso número 33591. -----

A-7) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32357 e compromisso número 33497. -----

A-8) UNIÃO PROGRESSIVA DE CHÃO SOBRAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Progressiva de Chão Sobral**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do almoço cedido aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital aquando do incêndio que ocorreu naquela zona, no passado dia 13 de agosto, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

3
7

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32358 e compromisso número 33498. -----

A-9) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuia e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), para fazer face ao investimento nas ações programadas no Plano de Atividades para 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32506 e compromisso número 33648. -----

A-10) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS COLETIVIDADES/GRUPOS CULTURAIS -----

D.A.G.F.

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 101.100,00 € (cento e um mil e cem euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Coletividade/Grupos Culturais	Observações	2017
Filarmónicas		
Filarmónica Ervedalense		7.000,00 €
Filarmónica Fidelidade		7.000,00 €
Filarmónica Sangeanense		7.000,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense		7.000,00 €
	Total	28.000,00 €
Ranchos Folclóricos		
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	(federado)	3.700,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã" (Liga de Melh. de Andorinha)		3.300,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira		3.300,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira		3.300,00 €

Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	(federado)	3.700,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense		3.300,00 €
Associação Pgressiva Santo Antonio do Alva	(federado)	3.700,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	(federado)	3.700,00 €
	total	14.400,00 €
Grupos Corais		
Choral Poliphónico de Avô - Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -		1.500,00 €
Coral St.ª Ana		4.000,00 €
	total	5.500,00 €
Grupos de Cordas		
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana		3.000,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalense		4.500,00 €
	total	7.500,00 €
Grupos de Teatro		
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -		500,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense		4.000,00 €
	total	4.500,00 €
Grupos de Música Popular		
Grupo de Bombos Pedra e Racha		2.000,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	+escola de musica	1.750,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco		750,00 €
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	+escola de musica	3.500,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	+escola de musica	3.500,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	+escola de musica	2.750,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital		1.000,00 €
Grupo de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia		1.000,00 €
Grupo Melodias e Cantares Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira		1.500,00 €
Tuna Cantares de Avô	+escola de musica	2.000,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira		1.000,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios		1.000,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP		1.300,00 €
Grupo Concertinista Flores da Aldeia - Associação L.M.D.C. Aldeia de Nogueira		1.000,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa		2.250,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"		1.300,00 €
	total	27.600,00 €
	Total Global	101.100,00 €

B) AUTARQUIAS

B-1) FREGUESIA DE LOUROSA

D.A.G.F.

3/7

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 12238, de 9 de agosto de 2017, remetido pela Freguesia de Lourosa, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à execução de calcetamento da Rua do Tronco, em Lourosa, bem como à realização de pequenas obras em localidades daquela freguesia, nomeadamente a reposição de muros em Lourosa e Pinheirinho, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

B-2) FREGUESIA DE MERUGE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13379, de 11 de agosto de 2017, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da 15.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que terá lugar nos dias 11 e 12 de novembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32359 e compromisso número 33499. -----

B-3) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8881, de 9 de junho de 2017, remetido pela União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição de uma viatura (Dumper), a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

C) OUTROS -----

C-1) ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO MIRANDA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 12300, de 10 de agosto de 2017, remetida pelo Sr. António da Conceição Miranda, residente no Bairro Novo, em Avô, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a execução, por administração direta, de mais duas ou três fiadas de blocos no muro de suporte do caminho público recentemente construído pela Câmara Municipal junto à residência do Sr. António Miranda, de modo a evitar a entrada de águas pluviais na sua propriedade, contígua ao respetivo caminho. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 18 de agosto de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

2.8.1.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LAGOS DA BEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 12310, de 10 de agosto de 2017, a solicitar a isenção do pagamento da taxa inerente ao pedido de apreciação do projeto de arquitetura referente à construção de um edifício destinado a “Casa Mortuária”, na localidade de Chamusca da Beira, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal.

-----Constatando-se que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira já procedeu à entrega do projeto de arquitetura em apreço nos serviços desta Câmara Municipal, no passado dia 14 de agosto, mediante o pagamento da taxa devida pela apreciação do mesmo, no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deferir o pedido e reembolsar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira do valor pago.

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS

2.9.1.1 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 20 de julho de 2017, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Escola Secundária de Oliveira do Hospital", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

2.9.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS" - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de junho de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévía, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de agosto de 2017, de adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à empresa “Norton & Martins – Engenharia, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 182.998,52 € (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito

euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como de aprovação da correspondente minuta de contrato, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

2.9.1.3 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO DO BECO DO LOUREIRO, EM VALE TORTO"-----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços com o número EMAU/008/2017, datada de 23 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----"Tal como determinado por V. Ex.^a foram desenvolvidas as diligências necessárias à efectivação da obtenção de autorização dos proprietários de terrenos necessários à realização da obra de "Requalificação do Beco do Loureiro, em Vale Torto". -----

-----Dos contactos estabelecidos resultou a autorização dos proprietários para a cedência total do prédio urbano em ruínas, cuja inscrição na matriz será objeto de anulação em resultado da afetação do terreno ao domínio público municipal, verificando-se apenas que a cedência tem como condição o pagamento de uma indemnização pelo valor total de 1.500,00 €. -----

-----Assim sendo e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o acordo de cedência com os proprietários, dando cumprimento às condições acordadas para efeitos de cedência do prédio e causa, destinado à afetação ao domínio público municipal e à realização da obra acima identificada, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de € 1.500,00, mediante celebração de contrato-promessa de compra e venda com os titulares do prédio, Aurora Fernandes - Cabeça de Casal da Herança, com o NIF 709741219, representados por António Pedro Gonçalves, com o NIF 160140803, residente em Rua 1.º de Dezembro, 4, R/C Dtº, 2830-485 Barreiro, sendo o prédio identificado por Casa com 1 andar e dependências, com a área total de 74,00 m2, confrontando a Norte com Rua, a Sul com José de Matos, a Nascente com Rua e a Poente com António Alves Nunes, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Seixo da Beira sob o artigo número 913 e não descrito na Conservatório do Registo Predial." -----

----- Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, concordar com o teor da presente informação, autorizando o pagamento da correspondente indemnização aos titulares do prédio, Aurora Fernandes, Cabeça de Casal da Herança de, com o NIF 709741219, representados por António Pedro Gonçalves, com o NIF 160140803, residente em Rua 1.º de Dezembro, 4, R/C Dtº, 2830-485 Barreiro, mediante a celebração do respetivo contrato-promessa de compra e venda. -----

2.9.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

2.9.2.1 - EPAL - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL-----

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 11939, de 4 de agosto de 2017, remetido pela EPAL - Grupo de Águas de Portugal, a enviar um quadro resumo, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, em que se incluem, de forma resumida, os resultados obtidos nas análises de amostras recolhidas nos pontos de entrega a este Município, durante o 2.º trimestre de 2017, em conformidade com o "Programa de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de LVT", aprovado pela ERSAR. Mais informa que os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a este Município está

em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9.2.2 - "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO BAIRRO DO LAGAR - SÃO PAIO DE GRAMAÇOS E SANEAMENTO EM SÃO GIÃO - BAIRRO DOS MACHORROS - RAMAIS DE SANEAMENTO" - FIXAÇÃO DE PREÇOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação técnica, com o registo de entrada número 12755, de 21 de agosto, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, fixar em 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes no Bairro do Lagar, na localidade de São Paio de Gramaços, União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, e em 195,50 € (cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes no Bairro dos Machorros, na freguesia de São Gião, pela construção dos ramais de saneamento efetuados no âmbito da empreitada de "Execução de Infraestruturas no Bairro do Lagar - São Paio de Gramaços e Saneamento em São Gião - Bairro dos Machorros - Ramais de Saneamento", com a possibilidade de isenção ou pagamento em prestações, caso se verifiquem situações, devidamente comprovadas, de carência económica. -----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, informou a Câmara Municipal que, no período compreendido entre 3 e 24 de agosto de 2017, não existiu qualquer registo de cedência de transportes.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS-

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12532, de 16 de agosto de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. João Paulo Correia Garrido, residente na localidade de São Paio de Gramaços, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32362 e compromisso número 33502. -----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 11921, de 3 de agosto de 2017, relativa à situação do agregado familiar da D.^a Ana Catarina Batista Figueiredo, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes:-----

-----a) A anulação dos processos de execução fiscal em nome da D.^a Ana Catarina Batista Figueiredo, correspondente a uma dívida de consumos de água e outra de Ação Social Escolar, autorizando-a a proceder ao pagamento das referidas dívidas tendo por base apenas os valores das quantias exequendas, à data, no montante de 85,08 € (oitenta e cinco euros e oito cêntimos), sendo que 33,98 € (trinta e três euros e noventa e oito cêntimos) se referem à dívida de água e 51,10 € (cinquenta e um euros e dez cêntimos) à dívida de Ação Social Escolar;-----

-----b) A concessão à D.^a Ana Catarina Batista Figueiredo de um subsídio de emergência social, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32361 e compromisso número 33501. -----

3.1.1.3 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL/PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 104/GASS, datada de 3 de agosto de 2017, relativamente à situação da D.^a Sara Jesus Neto Loureiro, residente na localidade de Oliveira do Hospital, quanto à condição de dívida e consequente corte de água em nome de sua mãe, Fátima Aurora da Silva Barros Neto, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal, em nome da D.^a Fátima Neto, correspondente aos consumos de água no período de junho a dezembro de 2016 e de janeiro a maio de 2017, autorizando aquela beneficiária a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, à data, no montante de 752,00 € (setecentos e cinquenta e dois euros), em 29 (vinte e nove) prestações mensais, acrescidas de juros legais, sendo as 28 primeiras de 60,00 € (sessenta euros) e a última de 57,05 € (cinquenta e sete euros e cinco cêntimos), com início no corrente mês de agosto.-----

3.1.2 – TURISMO-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador José Francisco Rolo, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Intervenção do vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **doze horas** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.- -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.